



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 12.08.01/2019-SEOSP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO REMANESCENTE EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM FUTURO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às 11h15min(onze e quinze) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria n° 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura dos envelopes de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu ao certame o representante da empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N°. 22.336.279/0001-11, representado pelo Sr. Anderson Santos da silva, CPF n°. 022.936.523-00. Deu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas. Após previa análise por parte da Comissão de Licitação declarou **CLASSIFICADAS** todas as propostas, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde deu-se a seguinte classificação: **1º LUGAR:** CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI – EPP, CNPJ N°. 03.147.269/0001-93, valor global de R\$ 372.982,21 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). **2º LUGAR:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N°. 22.336.279/0001-11, valor global de R\$ 373.934,82 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos); **3º LUGAR:** CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ N°. 09.472.313/0001-17, valor global de R\$ 388.652,22 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos); **4º LUGAR:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ N°. 05.930.208/0001-23, valor global de R\$ 397.160,11 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Sessenta Reais e Onze Centavos). A Comissão encaminhará a proposta comercial vencedora ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico. O resultado da fase de abertura da proposta dar-se-á após emissão do parecer técnico e será publicado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br), para que os licitantes ausentes tomem conhecimentos dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos a Comissão encaminhará à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h35min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11, representado pelo Sr. Anderson Santos da Silva, CPF nº. 022.936.523-00	Anderson Santos da Silva